Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.308, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Secretário de Saúde e Ação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a senhora Orvane Gehrke Zanatta, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Cargo em Comissão, percebendo subsídios próprios do cargo, a partir de 02 de Março de 2020, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado.

Art. 2º. A nomeação disposta neste Decreto possui efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registrado.
Encaminho para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo